



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 072/2020
DE 26 DE AGOSTO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E. B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	103	R\$	60.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	224	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	338	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANS ESCOLAR			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	100	R\$	70.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	327	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE AGOSTO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”